

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA N.º 192

DATA: 04.03.98

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Elisabeth Mann, Arq. Sérgio Luiz Zimmermann, Arq. Fernando Waquil e Arq. Antônio Zago.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da reunião anterior:

É lida e aprovada a ata n.º 191

2.2 Expediente Único n.º 273088.0 - Parecer n.º 06/98

O processo em epígrafe trata de aumento e reciclagem de uso de edifício residencial para hotel em prédio tombado pelo município em 07.04.97, situado na Rua Riachuelo n.º 933/935/937.

O responsável técnico, conforme justificativa apresentada, solicita dispensa da instalação de acesso para portadores de deficiência às dependências de uso coletivo do hotel prevista no art. 139 VII da L.C. 284/92 por se tratar de prédio tombado que não poderá ser alterado para a inclusão de rampas que atendam às exigências contidas na citada Lei.

A Comissão, após amplo debate e por unanimidade, entende que no interesse da preservação, o pedido pode ser aceito com base no art. 240 da L.C. 284/92 por se tratar de prédio de interesse sócio-cultural.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 11 de março de 1998, nos mesmos horário e local.